ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Praça Nossa Senhora das Candeias, s/nº - Centro – Japaratinga/AL
CNPJ: 12.247.946/0001-36

LEI Nº 540/2016.

Dá denominação da Rua Natanael Machado dos Santos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAPARATINGA – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua localizada nas mediações da casa do Sr. Junior Gordo até a Escola Municipal Estácio Buarque Bandeira, localizada no Povoado Bitingui, fica denominada de RUA NATANAEL MACHADO DOS SANTOS.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Japaratinga – AL, 27 de Julho de 2016.

Justina Pacheco de Vasconcelos
Prefeita em Exercício
Município de Japaratinga